



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
05/12/2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação
Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. Nº 461/2022

DECRETO Nº 029/2023.

Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá providências correlatas.

A Excelentíssima Sra. **ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO**, Prefeita Municipal de Concórdia do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro se comemora o dia de Nossa Senhora da Conceição em todo território nacional;

CONSIDERANDO que ainda no dia 08 de dezembro se comemora o dia Nacional da Justiça;

DECRETA:


Artigo 1º – Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de dezembro de 2023.

Artigo 2º – Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Concórdia do Pará, 05 de dezembro de 2023.


ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO
Prefeita Municipal